

ATO Nº 2.995/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 186483/2019 e, considerando o que dispõe a Lei nº 9.051, de 12 de dezembro de 2008, resolve nomear SANDRO LUÍS DA SILVA para exercer a função de membro suplente representante da Associação Matogrossense dos Cegos - AMC, no Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/MT, em substituição a senhora Keli Cristina Ramos de Oliveira.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de junho de 2019.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5b33e007

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar